

Vereadores destinam mais de R\$ 850 mil a entidades de Sarandi

A Prefeitura Municipal divulgou a relação das entidades contempladas com recursos oriundos de emendas impositivas indicadas pelos vereadores, reforçando o compromisso com a transparência e a correta destinação dos valores. Ao todo, diversas instituições foram beneficiadas, abrangendo áreas como esporte, saúde, assistência social, cultura e desenvolvimento econômico.

Entre os maiores repasses está a **Associação Nânico de Futsal**, que receberá **R\$ 316.358,51**. Os valores foram indicados pelos vereadores Graciane Schio Ribeiro Azeredo R\$ 50.000,00, Wilmar José de Azeredo R\$ 30.000,00, Airtton Ortiz R\$ 117.858,51, Lenomar Alver de Jesus e Dalmir Nunes R\$ 73.500,00, Oscar Potrich Junior e Lisiane Petry Bondan R\$ 40.000,00 e Ricardo Denti Junior R\$ 5.000,00.

Na área da saúde, a **Liga Feminina de Combate ao Câncer** foi contemplada com **R\$ 155.000,00**. Contribuíram para o montante os vereadores Vilmar Azeredo (Alemão) R\$ 20.000,00, Antônio Carlos Zandoná (Pipo) R\$ 30.000,00, Oscar Potrich Junior e Lisiane Petry Bondan R\$ 25.000,00, Lenomar Alves de Jesus R\$ 20.000,00, Graciane Schio Ribeiro Azeredo R\$ 15.000,00, Dalmir Nunes R\$ 10.000,00, Wilmar José de Azeredo R\$ 5.000,00 e Ricardo Denti Junior R\$ 30.000,00.

A **Associação Vicentinos** receberá **R\$ 80.717,02**, com indicações de Vilmar Azeredo (Alemão) R\$ 15.717,02, Antônio Carlos Zandoná (Pipo) R\$ 10.000,00, Oscar Potrich Junior R\$ 2.000,00, Lenomar Alver de Jesus e Graciane Schio Ribeiro Azeredo R\$ 18.000,00, Dalmir Nunes R\$ 25.000,00 e Ricardo Denti Junior R\$ 10.000,00.

Já o **Coral 25 de Julho** foi contemplado com **R\$**

87.857,99, distribuídos entre Ricardo Denti Junior R\$ 9.999,99, Graciane Schio Ribeiro Azeredo R\$ 10.000,00, Wilmar José de Azeredo R\$ 30.000,00, Lenomar Alver de Jesus e Airtton Ortiz R\$ 12.858,00, João Carlos da Silva Alves e Lisiane Petry Bondan R\$ 15.000,00 e Antônio Carlos Zandoná (Pipo) R\$ 10.000,00.

A **ACISAR** receberá **R\$ 54.000,00**, com recursos indicados por Ricardo Denti Junior R\$ 5.000,00, Wilmar José de Azeredo R\$ 10.000,00, Lenomar Alver de Jesus, Airtton Ortiz e Dalmir Nunes R\$ 19.000,00, Lisiane Petry Bondan R\$ 10.000,00, Oscar Potrich Junior R\$ 5.000,00 e Vilmar Azeredo (Alemão) R\$ 5.000,00.

A **AFAR – Associação Filantrópica e Ação Social Resgataí** foi contemplada com **R\$ 15.000,00**, valor destinado pelo vereador Wilmar José de Azeredo.

Na área de proteção animal, a **UPA** receberá R\$ 45.000,00, indicados por Ricardo Denti Junior R\$ 10.000,00, Vilmar Azeredo (Alemão) R\$ 10.000,00, Lisiane Petry Bondan R\$ 5.000,00, Lenomar Alver de Jesus R\$ 10.000,00 e Graciane Schio Ribeiro Azeredo e Dalmir Nunes R\$ 10.000,00.

A **Associação dos Moradores do distrito de Barreirinho** contará com **R\$ 60.000,00**, distribuídos entre Vilmar Azeredo (Alemão) R\$ 5.000,00, Oscar Potrich Junior R\$ 15.000,00, Lenomar Alver de Jesus, Dalmir Nunes e Wilmar José de Azeredo R\$ 27.141,49, Wilmar José de Azeredo R\$ 7.858,51 e Ricardo Denti Junior R\$ 5.000,00.



Prefeito assina a liberação de recursos que irão fortalecer entidades e ampliar o atendimento à comunidade

Por fim, a **Associação Lar dos Idosos** foi contemplada com **R\$ 56.292,57**. Os recursos foram indicados por Antônio Carlos Zandoná (Pipo) R\$ 10.000,00, Vilmar Azeredo (Alemão) R\$ 5.000,00, Oscar Potrich Junior e Lisiane Petry Bondan R\$ 10.000,00, Graciane Schio Ribeiro Azeredo, Dalmir Nunes e Wilmar José de Azeredo R\$ 20.575,54, Lenomar Alver de Jesus R\$ 5.717,03 e Ricardo Denti Junior R\$ 5.000,00.

A Prefeitura Municipal destaca que segue comprometida em garantir a organização e o repasse adequado dos recursos às entidades, respeitando as indicações realizadas pelos vereadores, que são os responsáveis por definir os valores e os beneficiários das emendas impositivas.

Defensoria garante contratação de engenheiro indígena na Emater/RS

Em entrevista à Rádio Sarandi, o Defensor Público João Bosco Soares da Silva comentou sobre a ação judicial que resultou na contratação de um engenheiro agrônomo indígena da tribo caingangue pela Emater/RS, aprovado em concurso público, mas inicialmente impedido de assumir o cargo mesmo tendo ficado em primeiro lu-

gar na lista destinada a candidatos indígenas.

João Bosco ressaltou que a lei deve ser aplicada de forma universal, ou seja, considerando todas as vagas. “Tentamos dialogar com a assessoria jurídica da Emater, mas não houve entendimento. Sem outra alternativa, a Defensoria Pública ingressou com a ação judicial”.

O Defensor afirmou que o Judiciário acolheu os argumentos da Defensoria e determinou a contratação do candidato.

O caso

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) garantiu, nesta semana, a nomeação de um engenheiro agrônomo indígena para o cargo de extensionista rural na

Emater/RS. Apesar de ter sido aprovado em 1º lugar na lista específica para pessoas indígenas na regional de Ijuí, sua contratação havia sido recusada com base em uma interpretação restritiva da política de cotas.

A Emater/RS alegou que a reserva de 1% das vagas para indígenas se

aplicaria apenas aos candidatos da regional de inscrição, o que inviabilizaria a nomeação, pois exigiria o chamamento de 100 candidatos para Ijuí — situação considerada improvável. A DPE/RS contestou essa interpretação, afirmando que o modelo regionalizado esvaziava a finalidade da ação

afirmativa, tornando-a apenas uma formalidade.

Em âmbito estadual, o concurso já convocou 134 profissionais de nível superior, número suficiente para acionar o percentual de 1% da reserva de vagas, conforme a legislação e a jurisprudência vigente.

Fonte: Rádio Sarandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais de higiene e limpeza, conforme demanda das Secretarias Municipais Nova Boa Vista/RS**. Data do certame: **12 de março de 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min**. Recebimento das Propostas: de **02 de março de 2026, às 09h30min até 12 de março de 2026, às 09h29min**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.novaboavista.rs.gov.br** ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico **contratos@novaboavista.rs.gov.br**, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 26 de fevereiro de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2026** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS, com recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11826.945000124013 (Itens para Rede de Frio – Sala de Vacinação) e da Proposta Ministério da Saúde nº 11826945000124012 (Itens para Pesquisa em Saúde)**. Data do certame: **18 de março de 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min**. Recebimento das Propostas: de **02 de março de 2026, às 09h30min até 18 de março de 2026, às 09h29min**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.novaboavista.rs.gov.br** ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico **contratos@novaboavista.rs.gov.br**, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 26 de fevereiro de 2026.

CLEBER BADIN
Prefeito Municipal